



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA

PROJETO DE LEI Nº 2.168, DE 2021

III - PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, em reunião extraordinária realizada hoje, mediante votação ocorrida por processo nominal, concluiu pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa do Projeto de Lei nº 2.168/2021, dos Projetos de Lei nºs 2.673/2021 e 2.853/2021, apensados, e do Substitutivo da Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural., nos termos do Parecer da Relatora, Deputada Coronel Fernanda.

Participaram da votação os Senhores Deputados, com os respectivos votos:

Votaram sim: Caroline de Toni - Presidente, Chris Tonietto - Vice-Presidente, Alfredo Gaspar, Bia Kicis, Capitão Alberto Neto, Coronel Assis, Coronel Fernanda, Covatti Filho, Delegada Katarina, Diego Coronel, Fernanda Pessoa, Julia Zanatta, Juliana Kolankiewicz, Lafayette de Andrada, Luiz Philippe de Orleans e Bragança, Marcos Pollon, Mauricio Marcon, Mendonça Filho, Pr. Marco Feliciano, Ricardo Ayres, Roberto Duarte, Soraya Santos, Benes Leocádio, Cobalchini, Delegado da Cunha, Delegado Marcelo Freitas, Delegado Paulo Bilynskyj, Gilson Marques, Gisela Simona, Kim Kataguirí, Pedro Lupion, Rafael Simoes, Sergio Souza, Tião Medeiros, Toninho Wandscheer e Zucco. Votaram não: Bacelar, Célia Xakriabá, Chico Alencar, Helder Salomão, Luiz Couto, Orlando Silva, Patrus Ananias, Waldemar Oliveira, Welter, Alencar Santana, Carlos Veras, Erika Kokay e Miguel Ângelo.

Sala da Comissão, em 14 de agosto de 2024.

Deputada CAROLINE DE TONI
Presidente

